**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº. 01**

A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, com sustentação no item 13.10 do Edital 001/2026, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido Edital:

**a) No quadro de avaliação de títulos constante do item 7.1 do Edital, ficam promovidas as seguintes alterações:**

**a.1)** Fica incluída, para os cargos de Nutricionista, Pedagogo, Professor II e Psicólogo, a categoria "Curso de Formação concluído na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas", atribuindo-se 2,0 (dois) pontos por curso, limitada a pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos, mediante apresentação de 01 (um) único certificado, observados os critérios de comprovação estabelecidos no Edital.

**a.2)** Fica incluído o cargo de Profissional de Apoio Escolar na categoria "Curso de Formação concluído na área específica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas", com pontuação de 1,0 (um) ponto por curso, limitada a pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos, observados os critérios de comprovação estabelecidos no Edital.

**b) O item 13.8 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**13.8 –** Para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos:

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Antônio Carlos-MG, 09 de novembro de 2026.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641 Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Dados: 2026.11.10 09:07:27 -03'00'

**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**